



Publicado na Edição nº 2103, Seção Itarana/ES, pág. 75/76 do DOM/ES de 15/09/2022

PORTARIA Nº 792/2022

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA VANILSE CHIABAI
BERGAMASCHI**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 004293/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **VANILSE CHIABAI BERGAMASCHI**, Professora, matrícula nº 005677, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo a prorrogação até o dia 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 14 de setembro de 2022.

OZEIAS BALDOTTO
Prefeito do Município de Itarana em exercício